



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/CONDEMA/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA ”

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para a Eleição de Representantes das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º- As Instituições habilitadas no processo de Eleição de Entidades da Sociedade Civil, publicada através da resolução 005/CONDEMA/2021 de 10 de setembro de 2021, deverão comparecer à Assembleia de Eleição, no dia 20 de setembro de 2021 às 14:00h, na sala de reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.215-512.

Art. 2º - Cada segmento elegerá entre as instituições habilitadas os membros que irão compor o CONDEMA, podendo haver composição de Titular e Suplente com instituições diferentes para uma mesma vaga, conforme entendimento entre as partes.

Art. 3º- No Fórum das Instituições será anunciada a composição com emissão da Ata.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2021

José Arnaldo dos Anjos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 485, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº. 066/CPIA/2021, de 2021;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação
2019/023838	PATRICIA MARQUES MARTINS	10/683.593-8	391/2021	10/06/2021
2020/049757	LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE	13/714.903-2	395/2021	11/06/2021

2021/007272	HELEN BOA MORTE DINARTI	13/714.114-6	394/2021	11/06/2021
2020/049756	SIMONE ROMITO DE AZEVEDO	13/714.907-3	396/2021	14/06/2021

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAT Nº 688, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/024925.

CONCEDE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FELEOL, matrícula nº 10/702064-7, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por 02 (dois) anos, no período de 01/03/2022 a 28/02/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAT Nº 689, DE 16 DE SETEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SEMAD nº 985/2015, de 25 de novembro de 2019, face o conteúdo do Processo nº 2015/118898 e considerar cessada sua função.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAT Nº690, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2015/032499, em face da Sra. LILIAN DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 10/705229-3, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 16 de Setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9